

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 190

São Paulo

terça-feira, 6 de outubro de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 5-10-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Prefeitura Municipal de Vinhedo

THEREZINHA ODAONDO DE ALBUQUERQUE, RG 2.641.106, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QCC, padrão 14-B, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da L.C. 247-81;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

ZILDO BUENO, RG 3.577.705, Auxiliar de Estatística, efetivo, padrão 26-B, do Departamento de Estradas de Rodagem;

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CARLOS EDUARDO SILVA CARNEIRO, RG 1.403.888, Assistente Técnico de Ensino, padrão 16-C, da Secretaria da Educação;

Governo do Estado do Maranhão

THEREZINHA DE JESUS ALMEIDA FERNANDES, RG 1.719.841, Escriutário, padrão 11-B, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Lorena

MANOEL BATISTA DA SILVA, RG 3.459.610, Motorista, padrão 14-D (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Prefeitura Municipal de Barretos

EROS MOREIRA BARROSO, Matrícula 33.220, Oficial de Administração, efetivo, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes, a partir de 22-4-81;

Banco de Desenvolvimento do Estado de São Paulo S.A.

DIVA LÚCIO RODRIGUES RAMOS, RG 2.116.990, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, padrão 17-B, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, a partir de 8-9-81;

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

BETIR LOPES DA SILVA, RG 5.771.304, Guarda de Presídio, efetivo, padrão 24-B (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-81:

Prefeitura Municipal de Itanhaém

RAFAEL COIMBRA NETO, RG 5.219.535, Vigia, padrão 10-C, da Escala de Vencimentos 1, do QSAA-SQC-III, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Casa Civil do Gabinete do Governador

ROSA MARIA MELLO DIAS, RG 2.220.462, Psicólogo, padrão 5-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA APARECIDA SILVA RAMALHO, RG 1.647.758, Escriutário, padrão 17-C (situação antiga), do Quadro Especial integrado na Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, pelo prazo de 1 ano, a partir desta data;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 1º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ALICE AGUIAR DE BARROS FORTES, RG 3.582.376, Professor III, padrão 5-A, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ZELI LOPES DA SILVA, RG 4.197.430, Professor I, padrão 3-A, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, a partir de 10-6 e até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de RAQUEL REIS ALVES, RG 5.023.566, Professor III, efetiva, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado de Maranhão, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados até 31-12-81, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Prefeitura Municipal de Araras

IZONIR RAVAZZI AMBRIZZI, RG 4.251.916, Professor I, padrão 1-A, a partir de 4-9-81;

Prefeitura Municipal de Alvinlândia

NILVA RODRIGUES DE ARAUJO, RG 4.408.078, Professor I, padrão 1-A, a partir de 8-9-81;

Prefeitura Municipal de Sandovalina

SANDRA RAPCHAN BASQUES, RG 5.639.060, Professor I, padrão 1-A, a partir de 15-9-81;

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho

ENILDECE POLETO BASSO, RG 6.028.770, Professor I, padrão 1-A, a partir de 15-9-81;

Prefeitura Municipal de Herculândia

AMÉRICO CAPELOZZA, RG 1.450.266, Professor III, efetivo, padrão 8-A;

Prefeitura Municipal de Serrana

MARIA CLARINA DARINI, RG 6.295.327, Professor III, padrão 5-A;

Governo do Estado do Paraná

DIRCE DE JESUS DUARTE, RG 4.834.422, Professor I, padrão 1-A;

Prefeitura Municipal de Turmalina

DEONICE MARIA MALAVAZZI, RG 4.777.903, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues

IRUMILDE NATALINA MAZIERI MICHELUTTI, RG 5.472.578, Professor I, padrão 1-A;

Prefeitura Municipal de Piacatu

LINDAURA MATEUS MURGO, RG 6.153.682, Professor I, padrão 1-A, a partir de 16-9-81;

Governo do Estado de Santa Catarina

MARIA ELIZABETE DE ARAUJO RAMOS, RG 3.153.869, Professor III, padrão 45-A (situação antiga);

Governo do Território Federal de Rondônia

ONEIDE APARECIDA LOURENÇO RIVOIRO, RG 2.930.816, Professor III, padrão 5-A;

Prefeitura Municipal de Descalvado

ANTONIETA GAVIÃO MARQUES DA SILVA, RG 6.659.846, Professor I, padrão 1-A, a contar de 15-9-81;

Governo do Território Federal de Roraima

HONY CAROL RIBEIRO E SILVA, RG 2.859.529, Professor I, padrão 45-A (situação antiga);

Governo do Estado de Goiás

ELIANA SILVEIRO STEIN, RG 4.549.665, Professor I, padrão 42-B (situação antiga);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de APARECIDA MOREIRA DA SILVA, RG 4.704.623, Servente, padrão 6-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Moçoca, até 31-12-81;

nos termos dos arts. 69 e 324, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de ZÉ NO JOSÉ DE MARTIN, RG 2.267.013, Pesquisador Científico, nível IV, ref. PqC-4, extranumerário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Seminário sobre "O Desenvolvimento e o Financiamento Agroindustrial", a ser realizado em Montevideu, na República Oriental do Uruguai, no período de 28-9 a 6-10-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de VERA LUCIA BOTTENE KUHN, RG 5.672.171, Engenheira Agrônoma, padrão 9-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do curso de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 25-10-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

REFORMA ADMINISTRATIVA

Organização da Administração Federal

3.ª EDIÇÃO — 1981 — ATUALIZADA

A obra contém, além dos textos do Decreto-Lei 200 e da legislação alteradora e correlata, anotações a respeito das transformações sofridas pelos organismos do Governo Federal, tendo em vista, sobretudo, a criação, a extinção e a alteração de denominação de órgãos.

A publicação pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22.º andar) — Brasília — DF (CEP 70160) ou pelo reembolso postal.

PREÇO: Cr\$ 350,00

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	7
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	35
Transportes	35
Administração	36
Trabalho	48
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	49
Esportes e Turismo	49
Interior	—
Negócios Metropolitanos	50
Desburocratização	—
UNIVERSIDADES	—
Universidade de São Paulo	50
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	51

tecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31-12-81;

nos termos do art. 15, I e II, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA ARMÊNIA RAMALHO DE FREITAS, RG 9.109.809, Pesquisadora Científica, nível II, ref. PqC-2, temporária, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da VIII Reunião da Associação Latino-Americana de Produção Animal (ALPA), na República Dominicana e manter contatos junto às Universidades da Flórida e de Cornell, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 3 a 19-10-81.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de MARIA DO ROSÁRIO MATHIAS SERAPHIM, RG 2.467.596, Perito Criminal, padrão 7-B-3-I, efetivo do SQC-III, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento Estadual de Polícia Científica, classificado no Instituto de Criminalística, com sede de exercício na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, quando sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer ônus para o Estado, participou do 9º Congresso Internacional de Ciências Forenses, realizado em Bergen, Noruega, no período de 21 a 30-6-81.

PRORROGANDO,

com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de MARIA ANGÉLICA RODRIGUES MARTINS, RG 3.353.165, Diretor de Escola, padrão 50-B (situação antiga) SQC-II-QM, da BEPG União Cívica Feminina, em São Vicente, da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando o curso de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 25-10-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68 e com fundamento no art. 41, III, § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de NEUSA FERREIRA NIGRO, RG 2.716.072, Diretor de Escola, padrão 51-B (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando o curso de Pós-Graduação em Supervisão e Currículo, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELGA DE SOUZA PASTORE, RG 1.449.208, Bibliotecária, padrão 43-C (situação antiga), do Instituto Adolfo Lutz, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", até 31-12-82